

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 25 de Junho de 2009

Edição Nº: 584

PORTARIA Nº 149/2009 de 25 de junho de 2009 **Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes**, Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Autarquia Municipal; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de junho de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE:** Art. 1º - **RESCINDIR** os contratos por tempo determinado existentes nesta Autarquia Municipal. Art. 2º - Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, em 25 de junho de 2009. José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.147/09, DE 25 de Junho de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luciano Costa da Silva**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 004.192.993-43, RG.99099190752 SSP/CE., PASEP:19016319533, residente na Av. 08 de Novembro, 1834, Centro, neste Município. Lotado na **Secretaria de Controladoria e Gestão Pública**, ocupante da função de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais)cada, referente às diárias no período de 26 e 27/06/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.148, DE 25 de JUNHO de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Marcondes Nogueira de Freitas**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 734. 868. 173-53, RG. 290.912.895 SSP/CE., PASEP: 190102740-07 residente na Rua Antonia Diógenes, 298, Cruzeiro, neste Município. Lotado na **Secretaria de Controladoria e Gestão Pública**, ocupante da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**cada, referente às diárias no período de 26 e 27/06/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas **02 (Duas) diárias**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA